

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMSA

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE ROSENILSA AZEVEDO DA COSTA, CNS: 700 0098 2225 8407, QUE NECESSITA DE MICROCIURURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM, COM SOLICITAÇÃO FEITA EM 11/02/2022 JUNTO À SEMSA, CONFORME PROTOCOLO E AIH ANEXOS";

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotora de Justiça Titular do 15º Cargo, em substituição no 8º Cargo (Protocolo 117716/2023)

**Protocolo: 953325**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

**PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000096-110/2016**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA

CNPJ : 09.188.917/0001-38

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

- 1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2015 da entidade ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 09.188.917/0001-38;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.
- 3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;
- 4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 20 de setembro de 2022

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 953323**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

**PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 002261-110/2014**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2013

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARÁ (ASPAR)

CNPJ: 04.936.906/0001-73

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1. DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2013 da ASSOCIAÇÃO PARA (ASPAR), por encontrar-se em desacordo com as Normas e Técnicas Contábeis, não evidenciando corretamente dos ativos imobilizados e os recursos públicos auferidos para custear suas atividades;
2. PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Desaprovação e esta decisão administrativa;
3. REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
4. CIENTIFICAR o representante legal da entidade para no prazo de 15 dias apresentar a documentação solicitada no Parecer Contábil, sob pena deste Ministério Público ingressar com ação judicial de obrigação de fazer;
5. DEIXAR de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57<sup>1</sup>, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Art. 57. O Promotor de Justiça, ao promover o arquivamento, no âmbito de sua Promotoria, de notícias manifestamente infundadas, banais, insignificantes ou que não visem, em tese, à propositura da Ação Civil Pública, que lhe forem apresentadas diretamente, dará ciência ao interessado, facultando a este o direito de requerer a revisão pelo Conselho Superior, no prazo de 10 dez dias.

**Protocolo: 953321**

**PORTARIA 002/2023-PJ/SSBV-MP/PA**

Procedimento Administrativo 002/2023 SIMPº000023-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SIMP 000023-059/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/nº, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas necessárias para a regularização do Conselho do FUNDEB.

Paulo Ângelo Nogueira Furtado

Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA

PORTARIA nº 06134/2022-MP/PJ – D.O.E. de 26/10/2022

**Protocolo: 953140**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000650-3, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP. 66023-090, Belém/PA, Telefone: (91) 3198-2731, Ramal 2731. PORTARIA nº 006/2023-MP/3ªPJJI

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM – SEMEC  
Assunto: Necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato nº 01.2023.00000851-2, por esta 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

**Protocolo: 953119**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 041/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 041/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 041/2023

Data da Instauração: 20/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. PEDRO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, idoso de 72 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0056 2636 5200), diagnosticado com neoplasia maligna do cólon (CID 10 C 18), a realização de consulta médica especializada em PROCTOLOGIA, bem como ao exame de COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA, de acordo com suas respectivas prescrições médicas.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 953129**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 042/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 042/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 042/2023

Data da Instauração: 20/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. EVANDRO BATISTA DE MELO, idoso de 64 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0032 9653 2905), diagnosticado com disfunções neuromusculares da bexiga não classificados em outra parte (CID 10 N 31), o fornecimento contínuo de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO EG / XG), de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 953151**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2023-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00000614-7 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 09/2023-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária da I Região

Polo Passivo: Em apuração

Assunto: Acompanhamento o monitoramento fitossanitário e rastreamento da cadeia produtiva dendê, nos municípios que compõe a 1ª Região Agrária do Pará. Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

**Protocolo: 953144**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003308-382/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003308-382/2021, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-